



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pinheiros/ES, 02 de junho de 2025.

OFÍCIO/EC Nº 076/2025.

A Sua Excelência o Senhor

EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI

Secretário Municipal de Saúde

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro

29980-000, Pinheiros/ES



Assunto: Dispensa de Licitação – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção em Informática.

Sr. Secretário de Saúde, de Pinheiros/ES,

Em virtude da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos, manutenção em rede de internet, especialmente em servidor Data Center, instalação de sistemas e programas informatizados, e assessoria geral em Tecnologia da Informação, encaminho a presente solicitação para análise e providências.

A realização desses serviços é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS), setores administrativos e do Hospital Municipal, que dependem diretamente de sistemas informatizados para o atendimento à população, gerenciamento de informações, registro de prontuários, agendamento de consultas, controle de estoque de medicamentos, entre outras atividades essenciais à prestação dos serviços de saúde.

A execução desses serviços são fundamentais para assegurar a eficiência, segurança e continuidade das atividades administrativas e assistenciais, corrigindo defeitos e garantindo a disponibilidade dos sistemas.



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ressalta-se que a indisponibilidade ou falha nos equipamentos e sistemas compromete diretamente a gestão da saúde pública e o atendimento médico à população. Por essa razão, a execução dos serviços de forma contínua, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, é essencial para evitar interrupções e garantir a qualidade e a agilidade no atendimento aos munícipes.

Pelas razões acima expostas, solicito à Vossa Excelência que autorize o setor competente a realizar a devida contratação, considerando a urgência e a relevância desta medida para a saúde pública do Município.

Contando com o pronto atendimento do pleito e, por se tratar de medida urgente e necessária, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CARLOS MAGNO GRIFFO
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº <u>2198/26</u>
Horas <u>02</u> : <u>06</u> : <u>26</u>
Assinatura 